



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3652, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau D, para grupo III, nível I, grau E, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.199/14, do Ato da Mesa nº 643/13 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 76.804/17, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de janeiro de dois mil e dezessete (10/01/2017).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
em 13.01.17